



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A SUBEMENDA MODIFICATIVA

### Nº 01 A EMENDA MODIFICATVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº 238/2025.

Referido Parecer tem por escopo atender o despacho de fls. acerca da subemenda modificativa nº 01 a emenda modificativa nº 01, de autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira que modifica o § 1º, do Art. 2º, do PL 238/2025.

Não vislumbro óbice que impeça seu regular prosseguimento.

A propositura em questão deve ser submetida à Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 26 de janeiro de 2026.

**Luciana Aparecida dos Santos**

**Procuradora Jurídica**

**OAB/SP 244.712**

